



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CRMV-MS

PORTARIA CRMV-MS N. 086, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a substituição da Gerente de Licitação por motivo de férias.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno, especialmente em seu Artigo 11, letra “i”, constituído e aprovado pela Resolução n. 591 do CFMV, de 26 de junho de 1992,

Considerando a Resolução CRMV-MS n. 055, de 29 de agosto de 2017, e
Considerando a Portaria CRMV-MS n. 032, de 22 de abril de 2019.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar a empregada pública Floranc Felipe Curi, Matrícula CRMV-MS n. 091, para substituir a Gerente de Licitação Lilian Ximenes da Silva Gonçalves, Matrícula CRMV-MS n. 061, durante seu afastamento, por motivo de férias, no período de 06/01/2020 a 24/01/2020.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Campo Grande-MS, 20 de dezembro de 2019.

Méd. Vet. Rodrigo Bordin Piva
CRMV-MS n. 4287
Presidente

